










**PROCESSO SELETIVO
DIREITO GV 1º/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO
COM FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
DIREITO GV**

8ª CHAMADA

De ordem do senhor Diretor, ficam convocados a comparecer à ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, **01 (um) candidato** (relação anexa) que por força de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Direito, realizado nos dias 01 e 02 de novembro e entre 07 e 11 de dezembro de 2009, estão habilitados a efetivarem o seu vínculo com a DIREITO GV (Requerimento de Matrícula) e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e outras Avenças.

1. A efetivação do vínculo (Requerimento de Matrícula) deverá ser realizada no Prédio da **Rua Rocha, 233**, no dia **18/03/2010** das **9h às 10h**, sala 801 (oitavo andar).
2. Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo, deverão ser obrigatoriamente apresentados os documentos abaixo listados, em duas cópias autenticadas, frente e verso na mesma folha (exceto a foto e o comprovante de pagamento):

-  Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido pela via regular ou suplência;
-  Documento oficial de identidade;
-  Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
-  Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, se do sexo masculino;
-  Comprovante de pagamento da parcela da semestralidade;
-  Histórico Escolar do Ensino Médio;
-  Certidão de Nascimento;
-  Uma foto 3x4 (recente e em cores);
-  Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Observação: No ato do Requerimento de Matrícula, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido por Delegacia de Ensino da Secretaria Estadual de Educação. O referido documento deverá ser obtido, com a devida antecedência, na Diretoria de Ensino da Secretaria Estadual de Educação.

3. O convocado menor de 18 anos deverá vir acompanhado por seus pais ou tutor legal.
4. A efetivação do vínculo (requerimento de matrícula) está condicionada ao pagamento da primeira parcela da semestralidade, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos Reais), correspondente à mensalidade de Janeiro, que deverá ser feito no ato da matrícula.

O aluno também poderá solicitar o envio de boleto bancário ao departamento financeiro da DIREITO GV, das 9h às 18h, através do telefone 11 3799-3633 ou do e-mail direitogvfinanceiro@fgv.br, para pagamento antecipado na rede bancária e, nesse caso, deverá apresentar uma cópia do comprovante de pagamento no ato da matrícula.

5. O vínculo (requerimento de matrícula) e a assinatura do Contrato poderão ser efetuados por procurador, mediante instrumento particular de procuração especificando a devida autorização para a efetivação do Requerimento de Matrícula (modelo na internet:
http://www.fgv.br/vestibulares/sp_dir/2010/matrricula/Modelo_procura%E7%E3o.pdf).
6. O candidato convocado que não comparecer na data e horário estipulados, perderá direito à vaga.
7. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa no ato do Requerimento de Matrícula, não terá efetivado o seu vínculo e perderá direito à vaga.

São Paulo, 17 de março de 2010.

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

**PROCESSO SELETIVO
DIREITO GV 1º/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DIREITO GV**

8ª CHAMADA

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO NOME

100 RENATO BARREIROS FERNANDES CAMPOS